



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 179/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de abril de 2025 o servidor municipal, ocupante do cargo de Agente de Veículos, do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontram, por haverem concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
MAYCON DA FONTOURA PALOSKI	21/03/2022

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE ABRIL DE 2025.

**RICARDO
ANTONIO**

ORTINA:02069708

977

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.04.10
09:32:02 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 10/04/2025
ED Nº 3254